PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/62

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barueri, apresentadas pelo Senhor Chefe do Executivo relativa aos mêses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agôsto, setembro, outubro, novembro e dezembro de hum mil novecentos e sessenta e as contas do Senhor Chefe do Executivo referente aos mêses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agôsto, setembro, outubro, novembro e dezembro de hum mil novecentos e sessenta e um.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1.962.

Dimitri Seuaciuc

Dimitri Seuaciuc-Presidente

Joaquim Feres Filho-Membro

Mário Trimboli- Membro

APROVADO
Em 11-IV-62
Presidente